

*Aprova por Ad Referendum a indicação de 05 (cinco) hospitais do Estado do Ceará para participarem do Projeto Lean nas Emergências.*

**RESOLUÇÃO Nº 31/2022– CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

1. O Ofício Circular Nº 1/2022/DAHU/SAES/MS, datado de 09 de fevereiro de 2022, que solicita a indicação de hospitais para participarem do projeto Lean nas Emergências;
2. O Memo Nº 028 – SEADE/COASA/CERUE, contido no processo VIPROC Nº 01787101/2022, com aprovação da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional, datado de 22 de fevereiro de 2022, da indicação de 05 (cinco) Hospitais do Estado para participarem do projeto Lean nas Emergências; **resolve:**


Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a indicação de 05 (cinco) Hospitais do Estado do Ceará para participarem do Projeto Lean nas Emergências, abaixo relacionados:

Município	CNES	Estabelecimento de Saúde
Fortaleza	2481286	Maternidade Escola Assis Chateaubriand
	2561417	Hospital São José de Doenças Infecciosas
Iguatu	2675560	Hospital Regional de Iguatu
Maracanaú	2806215	Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda
Sobral	6848710	Hospital Regional Norte

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário de Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS